



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.365 DE 21 DE JULHO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais), conforme especifica.

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito especial no montante de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), obedecidas as seguintes classificações:

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	
0012.0365.0009.1xxx	AMPLIAÇÃO EMEI ALZIRA NUNES CEOLIN.	
44905100000.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 64.000,00
0802	EDUCAÇÃO INFANTIL MDE 25%.	
0012.0365.0009.1xxx	AMPLIAÇÃO EMEI ALZIRA NUNES CEOLIN.	
44905100000.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 60.000,00

Objetivo: Ampliação EMEI Alzira Nunes Ceolin.

Total R\$ 124.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º deste Projeto de Lei Municipal, a redução de verbas dos códigos a seguir relacionados no montante de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	
0012.0361.0028.2048	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.	
33390300000.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 64.000,00
0802	ENSINO FUNDAMENTAL MDE 25%.	
0012.0361.0047.2056	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.	
44905100000.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 60.000,00

Total R\$ 124.000,00

Art. 3º. Este Projeto de Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 21 de Julho de 2020.

CECILIA MONTAGNER CEOLIN,
Prefeita Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.365/2020:

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

É com satisfação que nos dirigimos a Vossas Excelências, e ao mesmo tempo estamos apresentando o presente Projeto de Lei Municipal, pedindo **Autorização para Abertura de Crédito Especial** no montante de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)

Justifica-se este Projeto de Lei Municipal, a necessidade de ampliação da EMEI Alzira Nunes Ceolin, a fim de adequação conforme solicitação do Alvará dos Bombeiros, bem como instalação do projeto de PPCI e outras melhorias.

Além do mais, o mesmo encontra respaldo na Lei Municipal nº. 1.374 de 26 de setembro de 2019, o qual dispõe sobre "diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020".

Encontra-se anexo a este memorial descritivo técnico-construtivo.

Finalmente, nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais neste Centro Administrativo Municipal ou para comparecimento na Câmara de Vereadores.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 21 de julho de 2020.

CECILIA MONTAGNER CEOLIN,
Prefeita Municipal.